**APÊNDICE IV**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

O Memorial Descritivo da Proposta Técnica deverá conter minimamente os seguintes itens:

1. Localização da edificação: nome da Edificação, endereço completo com CEP, UF e região geográfica do país. Edificações localizadas em municípios do Rio Grande do Sul (RS) listados no Decreto nº 57.646 de 30 de maio de 2024 devem explicitar que esta situação;
2. Dados gerais da Edificação: ano de construção e da realização das últimas reformas estruturantes. Uso e rotina de utilização do edifício. Caracterização dos sistemas prediais e elementos da envoltória (opacos e translúcidos);
3. Conceituação da proposta de retrofit: área total da edificação (m²), área e percentual da área a ser remodelada pelo retrofit, premissas básicas adotadas, imagens-conceito, normativas adotadas e outras informações pertinentes;
4. Resumo das Medidas de eficiência energética (MEE): as intervenções propostas para cada sistema deverão ser descritas brevemente, permitindo sua compreensão geral pela Coordenação do Processo Seletivo. Reitera-se que o detalhamento das MEE é alvo de outro entregável (vide Apêndice VI). É obrigatório o destaque dos benefícios diretos e indiretos das MEE;
5. Resumo do Sistema de Geração Distribuída (SGD) Renovável: deverá ser descrito brevemente o SGD proposto, permitindo sua compreensão geral pela Coordenação do Processo Seletivo. Reitera-se que o detalhamento do SGD renovável é tema de outro entregável (vide Apêndice VII). É obrigatório o destaque dos benefícios diretos e indiretos do SGD;
6. Resultado da Redução de Consumo Energético: deve-se demonstrar que o retrofit atende aos limites do requisito “Energia Zero” com relação ao consumo após o retrofit, assim como à origem desta redução de consumo de energia (medidas de eficiência energética e sistema de geração distribuída), de acordo com o Apêndice VIII;
7. Valor Total da Proposta Técnica (recursos PROCEL/ENBPar e recursos de contrapartida, caso haja): valor total, em Reais, necessário para a implementação da proposta, com distinção de recursos financeiros a serem desembolsados pelo PROCEL/ENBPar e pelo Proponente (se aplicável);
8. Efeito multiplicador: descritivo sobre a capacidade da Proposta Técnica em ampliar os objetivos da Chamada Pública e gerar benefícios adicionais para a economia local, a comunidade e outros setores, seja por meio de resultados replicáveis, capacitação da equipe, conscientização de outros setores do Ente Público, incentivo à visitação da Edificação (caso aplicável) ou outros. É importante abordar o impacto econômico local durante e após a execução do retrofit, como empregos gerados, fortalecimento de fornecedores locais, valorização imobiliária, revitalização da área, integração com outros Programas Governamentais e o potencial de replicabilidade de projeto em diferentes contextos;
9. Liderança e inovação: descritivo sobre as soluções diferenciadas do projeto, incluindo a introdução de tecnologias inovadoras e sustentáveis, ainda não consolidadas no mercado, que estejam alinhadas com tendências emergentes, tornem o espaço mais flexível, entre outras. Além disso, é importante abordar a existência de contrapartida financeira, a visão clara e estratégica para o projeto, a capacidade e experiência da equipe gestora, capacidade de comunicação e engajamento com os diferentes interessados no projeto (como fornecedores, usuários e órgãos reguladores), o planejamento para mitigação de riscos das inovações adotadas;
10. Relatório fotográfico: fotos da Edificação, partido arquitetônico e sua relação com o entorno, legendado e datado, com foco nos sistemas prediais nos quais se pretende implantar as modificações das ações de eficiência energética;
11. Outros itens e informações consideradas relevantes e anexos, se houver.

Os itens d, e, f, h e i serão avaliados com notas de 0 a 10, conforme critérios definidos no item 11.2 do Edital.

Fica a critério do Proponente a adição de informações relevantes em cada item do Memorial Descritivo listado acima ou até mesmo de novos tópicos de forma a viabilizar a compreensão da Proposta Técnica — em especial no caso de projetos que abordem inovações e novas tecnologias. Caso o proponente almeje submeter produtos adicionais, como Planos de Capacitação e/ou Visitação, deve inseri-los como anexos ao Memorial e referenciá-los no documento.

O Memorial Descritivo e seus anexos, caso haja, deve ser entregue em **um arquivo único em formato .pdf, respeitando a limitação para tamanho dos arquivos da plataforma da submissão de até de 100MB**. Todas as informações necessárias devem estar no arquivo, não podendo ser utilizados links para arquivos externos que auxiliem a visualização de informações sobre a proposta. Links de notícias, regulamentos e demais normativos são aceitos, desde que devidamente referenciados. Propostas que não atendam completamente às diretrizes contidas neste Apêndice e no item 10.2 serão automaticamente eliminadas deste chamamento público.